



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## **PORTARIA Nº 9.778, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.**

Dispõe sobre a cessação da licença sem vencimentos ou remuneração concedida ao servidor que especifica.

**JOSÉ LUIS RICI**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob o nº 9627/2023, em 11 de setembro de 2023,

R E S O L V E :

**Art. 1º** Cessa, a partir de 18 de setembro de 2023, a licença sem vencimento ou remuneração concedida ao servidor MARCELO FRANCISCO DONANZAN LANZA, portador do RG nº 22.010.736-1, através da Portaria nº 9.092, de 07 de dezembro de 2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
15 de setembro de 2023.

O Prefeito,

**JOSÉ LUIS RICI**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo